



Suspensão do reajuste dos planos de saúde.

A Uniconsult cumpre o seu papel.

Diante da determinação da ANS de suspender o reajuste anual e por mudança de faixa etária por 120 dias, a Uniconsult simplifica para explicar como essa medida funcionará.

A suspensão será válida de setembro a dezembro deste ano para todos os contratos que foram ou seriam reajustados em 2020.

Dúvidas frequentes:

Para facilitar seu entendimento sobre a suspensão, separamos aqui as principais dúvidas que podem surgir, respondidas com base nas informações fornecidas pela ANS até o momento.

- »»» • Se você mudou de faixa etária entre os meses de Janeiro/20 e Agosto/20, seu novo boleto de Setembro já se encontra sem a cobrança do reajuste por faixa etária. Caso você tenha sofrido também o reajuste anual neste período acima, os devidos ajustes e deduções serão concedidos no boleto de Outubro/20.
- »»» • Se você sofreu apenas o reajuste anual, seu novo boleto de setembro seguirá com cobrança do reajuste e a devolução desta cobrança ocorrerá no mês de Outubro/20 que também já estará ajustado conforme as normas de suspensão.
- »»» • Se você antecipou o pagamento de setembro com a cobrança reajustada, fique tranquilo pois faremos a devolução correspondente ao percentual de reajuste aplicado através de desconto em sua próxima mensalidade.
- »»» • Se você não sofreu reajuste por faixa etária neste ano e seu plano ainda não sofreu reajuste anual, informamos que seu boleto não sofreu alteração e o valor de sua mensalidade atual será mantido até Dezembro/20.